



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 1298**

de 1º de setembro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 629/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 139/2020, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (Protocolo Interno nº 623/2020),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e possível irregularidade referente à quebra da sinaleira direita (lado carona) do veículo caminhonete Nissan Frontier, placas IZQ4F97, a qual foi verificada no dia 18 de agosto de 2020 pelo servidor Pedro Terra Oliveira, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, com a ressalva que no dia 11 de agosto de 2020 o veículo em questão se encontrava sem a quebra da sinaleira, pois o mesmo estava sendo usado pelo secretário Pedro.

**Art. 2º.** Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1046, de 26/06/2020, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de setembro de 2020.  
COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal